



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Quarta-feira • 16 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2143

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- Retificação da Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002-7/2020.
- Publicações após Retificação 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002-7/2020 - Contratado: E.D.O Engenharia e Energia Renovável Ltda.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Márcio Ferraz De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tremedal - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D7VBPUNK3HTG/+QNSXMD7Q

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 002-7/2020

A Prefeitura Municipal de Tremedal – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002-7/2020, que foi publicada na Edição nº 2142 do dia 15 de setembro de 2020 no Diário Oficial do Município (www.tremedal.ba.gov.br).

ONDE SE LÊ:

R\$ 10.704,80 (Dez mil e setecentos e quatro reais e oitenta centavos).

LEIA-SE:

R\$ 7.159,41 (Sete mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos)

PUBLICAÇÕES APÓS RETIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002-7/2020

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL.

CONTRATADO: E.D.O ENGENHARIA E ENERGIA RENOVÁVEL LTDA.

CNPJ: 35.805.283/0001-23

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Modernização da Iluminação Pública no Corredor Central da Sede de Tremedal – BA, na Praça Leonel Pereira, Praça dos Ferraz e Praça Adelmário Pinheiro.

Termo Aditivo de Valor

Valor: R\$ 7.159,41 (Sete mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos).

ASSINATURA: 10/09/2020

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.